

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2020.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente da SEDI

Protocolo 0011301582

Portaria nº 84 de 06 de maio de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA-SEDI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei 965 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 84/2020/SEDI-CAF publicado em 5 de abril de 2019 (0011415311) o Servidor abaixo relacionado, para ficar autorizado a realizar despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no artigo 4º do Decreto 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29.12.2003, que regulamenta a Lei 872 de 28.12.1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos **Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial - FIDER** e dá outras providências.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Coordenadora Administrativo e Financeiro - SEDI

Matrícula - 300157340

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2020.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente da SEDI

Protocolo 0011415847

DER**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 022/19/PJ/DER-RO FIRMADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Substituto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

MUNICÍPIO DE CUJUBIM, neste ato representado pelo senhor **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, Prefeito, á qualificado nos autos

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Ofício nº 033/DICONV/GABINETE/PMC/2020 (0011025631), Análise nº 179/2020/DER-NUATC (0011125873), Especificação Técnica (0011270446), Planilha Orçamentária (0011270458), Mapa de Execução (0011270469), Projeto (0011270482, 0011270492, 0011270499), Anotação de Responsabilidade Técnica (0011270518), Análise nº 215/2020/DER-NUATC (0011270681), Parecer nº 414/2020/DER-PROJUR e vº, De acordo do Diretor Geral (0011315301) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.271625/2019-92.

Porto Velho/RO, 06 de maio de 2020

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral / DER-RO

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Prefeito

Protocolo 0011382338

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, neste ato representado pelo senhor **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Solicitação de Prorrogação (0011283521), Despacho GECOC/DER (0011283738), PARECER Nº 206/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (0011448968), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.047788/2018-75.

DA VIGÊNCIAAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2071>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/05/20, às 12:42

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 028/19/PJ/DER/RO**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER-RO

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito

Protocolo 0011449218

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, neste ato representado pela senhor **EDIR ALQUIERI**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 53/2020 (0011422177), Despacho/GECON (0011422264), Parecer nº 207/2020/CONV/PROJUR/DER-RO (0011450923), De acordo do Diretor Adjunto (7684107) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.311313/2019-29.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 029/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2020.

DIEGO SOUSA AULER

Diretor Adjunto do DER-RO

EDIR ALQUIERI

Prefeito

Protocolo 0011451371

Portaria nº 817 de 08 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Despacho DER-PAC (9960270), Despacho DER-SEFREQ (0011356118) e Registros Individual de Ponto Eletrônico mês de Janeiro/2020 (0011458634)/Fevereiro/2020 (0011356241), nos autos do Processo nº 0009.015069/2020-18;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MARIA FLORACI MACHADO DOMINGUES**, Assessor Técnico I, matrícula nº 300156293, lotada no Programa de Aceleração do Crescimento/PAC, marcada na programação de férias para usufruir no período de **5.1.2020 a 24.1.2020 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição nos períodos de **10.2.2020 a 19.2.2020 - 10 (dez) dias** e **5.1.2021 a 14.1.2021 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011463774

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, neste ato representado pelo senhor **HÉLIO DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos documentos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 163/SEMUP/2020 (0011351507), Despacho/GECON (0011351518), Parecer nº 081/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0011415974) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.198455/2019-94.

DA VIGÊNCIA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2071>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/05/20, às 12:42